

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 496ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 24 de março de 2016, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima nonagésima sexta reunião. Compareceram os Conselheiros Luiz Otávio Oliveira Campos, Rodrigo Mendes de Mendes, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Julio Alvarez Boada, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Compareceu como convidado, em atendimento ao artigo 18, § 7 do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, Sr. José Alex Botêlho de Oliva. Esteve presente também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos, e apoio do Técnico Portuário, Reginaldo Brito de Lima. Na sequência, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião passando ao item **I – ABERTURA**: Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião 495ª, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Na sequência, o Presidente do Colegiado, passou às Comunicações do Diretor Presidente da CODESP, onde o Sr. José Alex Botêlho de Oliva deu ciência ao Colegiado dos seguintes assuntos: 1) **MOVIMENTO FÍSICO DO PORTO DE SANTOS**. O Porto de Santos manteve o bom desempenho ao registrar movimentação de 9.018.599 t neste mês de fevereiro, resultado 5,6% superior ao verificado no mesmo mês do ano passado e que representa uma nova marca recorde para o mês. Foram registradas 399 atracções (-1,7% ante fev/2015), sendo 360 relacionadas a navios de transporte de graneis, contêineres e carga geral (+0,3% ante fev/2015). A quantidade de caminhões que acessaram os terminais foi de 203.177 unidades (+0,4%). Com esse resultado, a movimentação acumulada de cargas no Porto de Santos em 2016 atingiu a marca de 16.853.482 t, patamar mais alto de toda a série histórica do porto para o período, ao superar em 5,0% a movimentação do mesmo período de 2015 (16.048.757 t). Foram registradas, em 2016, 794 atracções (sendo 706 navios cargueiros, -2,6%) e circulação de 379.755 caminhões (-6,0%). O Relatório contendo as



informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de fevereiro de 2016, encontra-se anexo na íntegra à Ata. 2) **SERVIÇOS DE DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS.**

a) **DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO TRECHO 1 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/24.2015.** A dragagem do trecho 1 encontra-se em andamento, sendo que a previsão é de dragar até o final do contrato um volume aproximado de 1.300.000 m³. Em 12/04/2016 o contrato em apreço será encerrado; b) **DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO TRECHO 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/42.2014.** Os serviços do contrato DP/42.2014 se encerrou em 12/02/2016. Foi encaminhado para apreciação da Diretoria Executiva o Termo de Referência para a contratação dos serviços de dragagem dos trechos 1, 2, 3 e 4, com volume de 1.460.000 m³, valor de R\$ 39.780.710,78 e prazo de 6 meses; c) **PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS.** A adjudicação à empresa vencedora do certame para realização dos referidos serviços será apreciado pelo Colegiado na pauta desta reunião; e, d) **DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PORTOS/PR.** A licitação desses serviços ainda encontra-se em andamento na SEP. Conforme acordado na reunião anterior, o Conselheiro Marcio Calves solicitou informações sobre a questão da dragagem do Porto ao Conselheiro Rodrigo Mendes de Mendes, que também é Secretário de Infraestrutura Portuária da Secretaria Especial de Portos. Com a palavra, o Conselheiro Rodrigo Mendes, inicialmente, sobre o processo de licitação a cargo da SEP, disse que foi aberto prazo de 10 dias para a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., segunda colocada, apresentar a documentação necessária, de modo a iniciar efetivamente a fase de habilitação. Revelou também, que o Consórcio EEL Infraestrutura Ltda., que havia se classificado em 1º lugar, conseguiu na Justiça uma liminar obrigando a Receita Federal a expedir a certidão que faltou na fase de “apresentação dos documentos”. Como, porém, à SEP nada foi entregue, a segunda colocada foi convocada. Relativamente sobre a dragagem de manutenção dos trechos 1, 2, 3 e 4, informou que o assunto foi muito debatido internamente na SEP e que há perspectiva de uma solução rápida, talvez envolvendo a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., que está terminando seu contrato no trecho 1. O Conselheiro Marcio Calves reiterou a preocupação do setor empresarial, destacando que alguns terminais, em determinados pontos, já registraram pontos críticos de assoreamento, com perda de calado operacional. Defendeu, diante da

informação de que há “perspectiva de uma solução em curto prazo”, a realização até mesmo de uma reunião extraordinária para definir o assunto. Assim, ficou acertado que tal convocação poderá ocorrer, e se for o caso, até mesmo a reunião ordinária mensal será antecipada. 3) **PAC COPA**. As obras referentes à Primeira Ordem de Serviço (Segmentos 1 a 4) foram entregues em janeiro, entretanto, no mês de fevereiro, foram realizados pelo Consórcio SCC reparos em alguns pontos da obra, por suas expensas, em acordo com o previsto em contrato. A partir de 29 de fevereiro de 2016 o Contrato DP/30.2012 está suspenso conforme DELIBERAÇÃO Nº 012.2016 do CONSAD. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações:

II.01 – Artigo 20 – Inciso III – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 079.2016**, de 11/03/2016, e também, na justificativa apresentada pelo Sr. Superintendente da Guarda Portuária, gestor do contrato, ao questionamento deste Colegiado quanto ao motivo da retroatividade de pagamento de reajuste ao Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa **SPHERA SECURITY LTDA.**, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas pertencentes à Infraestrutura do SSPP – Sistema de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos, a autorização do pagamento total devido de **R\$ 702.454,19** (setecentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), retroativo ao mês de janeiro/2015. Processo nº 37160/13-47. *Após discussão do tema pelos Conselheiros, e, principalmente devido às dificuldades existentes no caixa da Companhia, o Colegiado deliberou pela não aprovação da retroatividade de pagamento de reajuste ao Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa SPHERA SECURITY LTDA.*

II.02 – Artigo 20 – Inciso III – Aprovada, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 089.2016**, de 11/03/2016, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/57.2013, celebrado com o **CONSÓRCIO ENGREST - DRATEC**, objetivando a execução das obras de reforço parcial e de recuperação dos píeres, ponte de acesso e tubovias do terminal de granéis líquidos da Alamoá, a fim de prorrogar seu prazo por mais 75 (setenta e cinco) dias, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 8094/12-90. *O Conselho de Administração aprova o referido aditamento sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 16.2016.*

II.03 – Artigo 20 – Inciso III – Aprovada, embasado na Norma Interna de



Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 090.2016**, de 11/03/2016, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/512014, celebrado com o **CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ/OAS/BRASFOND/NOVATECNA**, objetivando a execução das obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23, no Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 05 (cinco) meses, bem como, alterar o valor global de **R\$ 228.573.961,53** (duzentos e vinte e oito milhões e quinhentos e setenta e três mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 228.512.404,84** (duzentos e vinte e oito milhões e quinhentos e doze mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), decrescendo em 0,0269%, sendo 7,7682% de acréscimos e 7,7397% de decréscimos, conforme planilha de serviços e preços revisada, em virtude da inclusão de novos itens de serviços com respectivos critérios de medição, de acréscimos e decréscimos de quantidades existentes, dilação de prazo e do equilíbrio econômico-financeiro decorrente da alteração da sistemática de recolhimentos das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento (Lei nº 13.161/2015), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 6804/12-92. *O Conselho de Administração aprova o referido aditamento sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 17.2016.*

II.04 – Artigo 20 – Inciso XXIV - Aprovado, o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contendo a programação para o exercício de 2016, devidamente aprovado pela Secretaria de Controle Interno – Ciset, da Presidência da República. *O Conselho de Administração aprova o PAINT contendo a programação para o exercício de 2016, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 18.2016.*

II.05 – Artigo 20 – Inciso XXIV – Aprovado, o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – Raint, que trata das atividades que foram desenvolvidas durante o exercício de 2015, e que tiveram como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI/2015. *O Conselho de Administração aprova o Raint, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 19.2016.*

II.06 – Artigo 20 – Inciso III – Aprovada, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 097.2016**, de 18/03/2016, a autorização para adesão à Ata de Registro de Preço da Secretaria de Portos nº 10/2015, processo administrativo nº 00045.004014/2015-71, referente a aquisição de Solução integrada de Gerenciamento de Portfólio e Projetos, Contratos Administrativos e BI Business Intelligence, incluindo licenças de



uso e a prestação de serviços afins de instalação, treinamento de usuários, serviço de suporte técnico e manutenção e serviço de customização sistêmica, com valor global estimado de **R\$ 12.417.656,00** (doze milhões e quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). Expediente nº 10418/16-56. *O Conselho de Administração aprova a adesão à Ata de Registro de Preço da Secretaria de Portos nº 10/2015, sendo que para o Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 20.2016.* **II.07 – Artigo 20 – Inciso III** – Homologada, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 2.4, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 096.2016**, de 18/03/2016, a adjudicação à empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, objeto da contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos por resultado, com critério de medição *in situ*, pelo prazo de 06 (seis) meses, com cláusula rescisória para tão logo iniciem os serviços de dragagem de adequação no canal de acesso ao Porto de Santos, ora em andamento pela Secretaria de Portos, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016**, no valor global de **R\$ 17.064.883,28** (dezessete milhões e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) com alocação de recursos financeiros adicionais no montante de **R\$ 3.915.116,72** (três milhões e novecentos e quinze mil e cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor global de **R\$ 20.980.000,00** (vinte milhões e novecentos e oitenta mil reais). Processo nº 54621/15-26 . *O Conselho de Administração aprova a adjudicação dos referidos serviços, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 21.2016.* **II.08 – Artigo 20 – Inciso XVII** - Aprovada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 114.2016**, de 18/03/2016, a revisão do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA dos dirigentes da CODESP, referente ao exercício 2016. Expediente nº 43916/15-68. *O Conselho de Administração aprova a revisão do RVA dos dirigentes da CODESP, referente ao exercício 2016, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 22.2016.* Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao mês de janeiro de 2016. **III.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de março/2013 a fevereiro/2016. **III.04 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 07-



03-2016. **III.05** – Demonstrativos do **Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 31/01/2016. **III.14** – Ata da 469ª Reunião do Conselho Fiscal. **III.15** – Atas das Reuniões 1748ª e 1752ª da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **III.01** – Demonstrativos Econômico-Financeiros – Janeiro/2016. *Compareceu à reunião o Assessor Financeiro, Antonio Carlos da Costa, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, em seguida, o Colegiado agradeceu o assessor pelas informações prestadas.* **III.06** – Carta DIREM – 018.2016, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, por meio da qual encaminha Relatórios de Instrumentos Contratuais realizados em janeiro de 2016. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.07** – Ofício Circular nº 108/2016 – MP, referente ao Controle ou Participação em acordo de acionistas por Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.08** – Ofício nº 1246/2016-SERAUT, de 29/02/2016, da Câmara Municipal de Santos, requerendo avaliação da possibilidade da Autoridade Portuária homenagear o primeiro presidente da CODESP, Engenheiro Sergio da Costa Matte, falecido no dia 20/02/2016, atribuindo seu nome a um trecho da Avenida Perimetral ou algum viaduto na área portuária. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita que a Diretoria Executiva envie esforços no intuito de prestar a justa homenagem ao primeiro presidente da CODESP, Engenheiro Sergio da Costa Matte, falecido no dia 20/02/2016.* **III.09** - Relatório de compras até alçadas dos Diretores, referente ao período de janeiro a fevereiro de 2016, em atendimento ao item 4.6 da Norma Interna de Procedimentos Administrativos de Alçada do Conselho de Administração. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.10** – Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância no mês de janeiro de 2016 e respectivos gráficos ilustrativos. Expediente nº 5283/16-80. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.11** – Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas em face desta CODESP no mês de fevereiro, bem como o gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997. Expediente nº 9422/16-26. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.12** – Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância no mês de fevereiro de 2016 e respectivos gráficos ilustrativos. Expediente nº 9423/16-99. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.13** – Apresentação sobre a situação atual do Projeto VTMS. *Compareceu à reunião o Sr. Paschoal Rodrigues, Superintendente de TI que realizou apresentação sobre o tema, ao final, o Superintendente prestou os devidos*



esclarecimentos aos Conselheiros, sobre algumas indagações sobre o projeto. Com a palavra, o Conselheiro Marcio Calves solicitou ao Superintendente de TI que prepare um resumo da situação atual do Projeto VTMS. Em seguida, o Colegiado agradeceu o Sr. Paschoal Rodrigues pelas informações prestadas, solicitando que a referida apresentação fique anexa a Ata. Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA**, cujos relatórios abaixo relacionados receberam as seguintes manifestações: **IV.01 – Relatório de Auditoria AG-01.2016**, referente ao trabalho com base na observação de documentos verificados nas áreas que sofreram recomendações do Tribunal de Contas da União, bem como nas informações prestadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicações – SUTIC, com o objetivo de verificar o cumprimento das recomendações estabelecidas nos Acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU à CODESP, nos anos de 2014 e 2015. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicitou que seja verificado o andamento das providências com relação as recomendações do TCU que ainda não foram atendidas. **IV.02 – Relatório de Auditoria AA 04.2015**, que examinou os CONTRATO DP/32.2002, celebrado em 26-09-2002, com a empresa COMÉRCIO DE PESCADO VILLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., bem como o PRIMEIRO ADITAMENTO celebrado em 26-04-2007, regendo a transferência dos direitos e obrigações do Instrumento Contratual, para a empresa sucessora BRASPORTOS OPERADORA PORTUÁRIA SOCIEDADE ANÔNIMA, com o objetivo de verificar a situação atual perante as impropriedades verificadas em Relatórios de Auditoria anteriores. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva, para próxima reunião, apresentar atualização relativa às ações judiciais em curso, tendo em vista que a referida área esta sem uso, impedindo a CODESP de obter receita. Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**. O Conselheiro Marcio Calves solicitou ao Presidente da CODESP, Alex Oliva, informações sobre a exoneração do Sr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Neto do cargo de ouvidor da Codesp. Ponderou sua preocupação com base no artigo 18.1 da Resolução DP nº 93.2009, de 8/6/2009, que criou a ouvidoria da Codesp, prevendo um mandato de dois anos para o cargo de ouvidor. Como tal exoneração interrompeu o mandato, o Conselheiro indagou se tal decisão não contrariaria a resolução e acarretaria problemas para a empresa. Com a palavra, o Presidente Alex Oliva, de pronto, disse que solicitaria informações sobre a questão ao Departamento Jurídico para posterior esclarecimento durante a próxima reunião deste Colegiado. Não havendo outras manifestações, passou ao item



VI - ENCERRAMENTO, onde o Presidente do Colegiado agendou a data da próxima reunião ordinária para o dia 25 de abril de 2016, às 10h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Luiz Otavio Oliveira Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO

Rodrigo Mendes de Mendes
CONSELHEIRO

Noel Dorival Giacomitti
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Julio Alvarez Boada
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUD

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL